

Id:0F8BC95745B49234



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 193/2021

Jacobina-PI, 02 de Setembro de 2021.

Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda extensão territorial do município de Jacobina do Piauí-PI, Estado do Piauí, afetado pela Seca 1.4.1.2.0, conforme IN/MDR - 036/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 7º do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que apesar dos índices pluviométricos que incidiram neste município, não restou suficiente para atender as necessidades destes municípios quanto ao acesso a água própria para o consumo humano e animal, bem como para a produção agrícola;

CONSIDERANDO que a falta de chuva dos últimos meses afetaram diretamente os açudes e reservatórios do município, que estão com volumes baixo ou completamente secos;

CONSIDERANDO que o período de seca e estiagem é uma realidade, conforme demonstra previsão meteorológica para a região do semiárido do Piauí, no qual está inserido este município;

CONSIDERANDO que a inexistência de chuvas dos últimos cinco meses agravou ainda mais o problema hídrico da região;

CONSIDERANDO a grande importância do setor agrícola e pecuário, principais afetados, as perdas agrícolas registradas ocasionadas principalmente pelas poucas e irregularidades das chuvas durante o ciclo de plantio e desenvolvimento da safra 2020/2021;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada Situação Anormal em toda extensão territorial no Município de Jacobina-PI, Estado do Piauí, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Art. 2º - Parágrafo único. Esta situação de anormalidade e valida para todo o município de Jacobina do Piauí, comprovadamente afetado pela seca.

Art. 3º - Prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito de Jacobina do Piauí-PI, 02 de Setembro de 2021.



Gedertônio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:0B61F8EE2D169049



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2021. **PROC. ADM. Nº** 051/2021: **CARTA CONVITE Nº** 003/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma das Unidades Escolares do Município de Jacobina do Piauí-PI. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA F. SOUSA LTDA ME, CNPJ Nº 10.781.895/0001-00. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **VALOR:** R\$ 139.333,87. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB e orçamento geral do Município. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**26/08/2021

Edvarton de Sá Sousa
 Pregoeiro

Id:05D4E30CB6EE904D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2021. **PROC. ADM. Nº** 052/2021: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 031/2021. **OBJETO:** aquisição de equipamentos (autoclave) para Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí-PI. **CONTRATANTE:** Prefeitura/Secretaria de Saude. **CONTRATADA:** IMPERIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR-EPP, CNPJ nº. 36.846.568/0001-75. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **VALOR:** R\$ 36.700,00. **FONTE DE RECURSOS:** FMS E OUTROS. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**30/08/2021

Edvarton de Sá Sousa
 Pregoeiro

Id:01AB12A39E509058



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 053/2021: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 032/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto/MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNER EM GERAL PARA A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA E SECRETARIAS. **CONTRATADA:** NOVA JET INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ nº. 08.784.095/0001-93. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **VALOR:** R\$ 26.700,00, PARA O LOTE 01 - RECARGA, CARTUCHOS E TONNER E R\$ 19.590,00 E PARA O LOTE 02 - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO R\$ 46.290,00. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**30/08/2021

Edvarton de Sá Sousa
 Pregoeiro